

## REQUERIMENTO

Assunto:

### DADOS DO REQUERENTE

Nome Completo:

Endereço (Rua, Avenida):

N°:

Compl.(Apto., Sala):

Bairro:

Cidade / UF:

CEP:

N° do CPF:

N° do RG:

Telefone:

Celular (com DDD):

Tem Whatsapp?

E-mail:

Eu aceito receber informações  
Prefeitura de Carapicuíba via WhatsApp

### DADOS DO IMÓVEL

Inscrição Cadastral:

N° do Lote:

Quadra:

Bairro:

### DESCREVA SUA SOLICITAÇÃO

Data:

Assinatura Requerente:

#### SERVIÇOS DISPONÍVEIS

- 01 - Certidão de Valor Venal (anteriores a 2015)
- 02 - Certidão Negativa de Débitos do Imobiliário
- 03 - Certidão / Declaração de Número Oficial
- 04 - Certidão de Ano e Área Construída
- 05 - Certidão de Histórico Cadastral
- 06 - Certidão de Inexistência de Imóvel
- 07 - Certidão de Denominação de Logradouro (Rua)

- 08 - Transferência de Nome no IPTU
- 09 - Solicitação de Recadastramento
- 10 - Revisão de Valor Venal
- 11 - Devolução de Importâncias
- 12 - Cópia de Planta da Quadra Fiscal (fotoquadra)
- 13 - Emissão de Guia de ITBI
- 14 - Imunidade de IPTU – Entidades Religiosas

#### PREÇOS DOS SERVIÇOS

- a) Certidões: R\$ 61,40
- b) Declarações: R\$ 32,90
- c) Demais Serviços: Grátis

#### PESSOA FÍSICA

- **Se o nome do requerente CONSTAR como PROPRIETÁRIO ou COMPROMISSÁRIO no carnê de IPTU do ano corrente, apresentar:**

Cópia do espelho do IPTU do ano corrente; Original e cópia do RG, CPF e comprovante de endereço (com vencimento não inferior a dois meses).

- **Se o nome do requerente NÃO CONSTAR como PROPRIETÁRIO ou COMPROMISSÁRIO no carnê de IPTU do ano corrente, apresentar:**

Cópia do espelho do IPTU do ano corrente; Original e cópia do RG, CPF e comprovante de endereço (com vencimento não inferior a dois meses); Originais e cópias do Contrato de Compra e Venda ou Cessão de Direitos, com a sequência de todos os adquirentes (com firma reconhecida em cartório), ou da Escritura ou ainda Certidão da Matrícula do Registro de Imóveis (dentro da validade de 30 dias); Requerimentos assinados por Procuradores, apresentar também a procuração (original e cópia), CPF e RG.

#### PESSOA JURÍDICA

Além dos documentos acima, apresentar cópia do contrato social e alterações, se houver, cópias do RG e CPF do sócio competente, que também deverá assinar o pedido e cópia do Cartão de CNPJ da empresa.

#### PARA OS SERVIÇOS IDENTIFICADOS PELOS CÓDIGOS ACIMA, APRESENTAR TAMBÉM:

- 03 - Em caso de imóvel alugado o locador deverá anuir no pedido ou assinar o requerimento, sob pena de indeferimento.
- 06 - Apresentar apenas, cópias do CPF e RG e comprovante de endereço (não inferior a dois meses) em nome do Interessado.
- 07 - Apresentar apenas, cópias do CPF e RG e comprovante de endereço (não inferior a dois meses).
- 08 - Para transferir como proprietário apresentar cópia da matrícula do R. Imóveis dentro da validade de 30 dias.
- 09 - Para SUBDIVISÃO DE LOTES, UNIFICAÇÃO DE LOTES, DESMEMBRAMENTO OU REMEMBRAMENTO DE ÁREAS e LOTEAMENTOS, apresentar cópia da planta e do Alvará.
- 10 - Demonstrar a irregularidade do cálculo tributário e sobre a existência de erro de fato e não de direito, para justificar a revisão do lançamento, sob pena de indeferimento e deverá ser protocolado até a data de vencimento da primeira parcela. Não serão aceitas reclamações/revisões fora do prazo estabelecido e nem de exercícios anteriores, em cumprimento ao que estabelece o art. 255 da Lei Municipal 2968/2009 (Código Tributário Municipal).
- 11 - Juntar comprovantes de pagamentos originais e dados bancários (cópia do cartão do banco) para depósito do valor a ser devolvido, se for o caso.
- 13 - Juntar cópia do documento de transferência, tais como: minuta de escritura, carta adjudicação etc.
- 14 - Cópia do registro no CNPJ, devidamente ativo, cópia do estatuto social registrado, cópia da última ATA de nomeação do responsável pela entidade, declaração da entidade informando que, no endereço objeto do requerimento, exerce atividade religiosa, cópia de documento que comprove a propriedade ou posse do imóvel (contrato de locação, comodato etc) e cópia do alvará de licença de funcionamento (conforme art.3° da Lei 3531/2018).